

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Lotação	08
Outros	08
Progressão Funcional	09

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 2/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955850.000064/2018-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 25.03.2019 a 30.03.2019 (incluindo trânsito), para participação no Seminário “Direito e política na desconstrução da complexidade”, na *Facultad De Derecho y Ciencias Sociales*, da *Universidad Nacional del Comahue*, em General Roca – Provincia de Río Negro, na Argentina. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 3/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955375.000014/2018-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO, SIAPE nº 2378955, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará-Mirim, no período de 01.02.2019 a 31.01.2022 (incluindo trânsito), para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real, em Portugal. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 38/2019/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119641.000009/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor docente EDSON MODESTO DE ARAUJO JUNIOR, SIAPE nº 1817383, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional, na Universidade de Santa Cruz do Sul, no período de 15.03.2019 a 01.03.2023, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 001/2019/DCRM/UNIR DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marina Silva Ruivo (300015), Patrícia Ferreira Miranda (2126780) e Samilo Takara (3058111) para a comissão responsável pela elaboração e edição de conteúdo para confecção de material gráfico;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de dez dias úteis para a condução e finalização dos trabalhos, com dedicação de quatro horas diárias para a atividade;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018/DEF. PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar a Prof.^a Dra. Angeliete Garcez Militão, *SIAPE* nº 1518615, como coordenadora do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 17/01/2017, com término em 16/01/2021.

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/DEF. PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar a Prof.^a Dra. Angeliete Garcez Militão, *SIAPE* nº 1518615, como coordenadora como do Estágio Extracurricular do curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/01/2019, com término em 16/01/2021.

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019/DEF. PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

4. Designar a servidora Maria Tereza da Silva Cruz, matrícula *SIAPE* nº 1662425, para assessorar/auxiliar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia nas atividades de ensino, planejamento, supervisão e orientação, com o propósito de assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo, zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 7/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;
 Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 003/2019/PROPLAN;
 Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955229.000077/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA do Contrato administrativo nº. 04/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a conclusão do prédio do Centro de Conveniência e Restaurante Universitário do campus José Ribeiro Filho em Porto Velho-RO, e a servidora Nathalya Caroline Braga Barreto, Matrícula SIAPE 2246202, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Eduardo Yukio Okamoto	1813774
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480
Euler da Silva Santos	2180416

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso XII do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; constante no Processo 99910204212.000005/2018-00

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, como LEILOEIRO administrativo, para efetivar a alienação em hasta publica, dos veículos usados pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores: AMILTON DIOGO DA SILVA ,SIAPE nº6050756; MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537; e MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA, SIAPE nº 2246038, para atuarem como Equipe de apoio neste procedimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 002/2019/NUSAU;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553661.000003/2018-28.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Andonai Krauze de França, Matrícula SIAPE 1802890, como GESTOR do Contrato administrativo nº. 05/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de veículo oficial tipo van adaptada para portadores de necessidades especiais, e a servidora Vivian Susi Assis Canizares, Matrícula SIAPE 0396690, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando a indicação de gestor do contrato nº. 001/2019/DAP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955621.000023/2018-13.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 06/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a Empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto contratação de prestação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CAMPUS
Edivaldo Vieira	2003899	Gestor Titular	Porto Velho
Luciana Chagas Castro	1141267	Gestor Substituto	
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Fiscal Técnico Titular	
Glacineide Marques de Souza	0396488	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando a indicação de gestor de contrato nº. 005/2019/PROPLAN;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99910204212.000004/2018-57.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Nathalya Caroline Braga Barbeta, Matrícula SIAPE 2246202, como GESTORA do Contrato Administrativo nº. 07/2019/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia de adequação de estrutura e instalação de proteção em média tensão (religador automático) da rede de energia do campus de Cacoal, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato:

Nome	SIAPE
Rosangela de Oliveira Ferreira	0396480
Eduardo Yukio Okamoto	1813774
Euler da Silva Santos	2180416

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2019/DEF. PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor docente José Roberto de Maio Godoi Filho, matrícula SIAPE nº 2692233, da função de Coordenador do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, *campus* José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, designado pela Ordem de Serviço Nº 09/2018/DEF, de 15/08/2018, publicada no BS Nº 067 de 16/08/2018;
2. Designar a servidora docente Sílvia Teixeira de Pinho, matrícula SIAPE nº 1805301, para função de Coordenadora do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, *campus* José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/01/2017, com término em 16/01/2019.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.;
4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº 22/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº 8.112/90; considerando o processo SEI nº 9991196206.000010/2018-11 e a solicitação no Memorando nº 23/2018/ML/NCH, de 01.11.2018.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora JAQUELINE PRESTES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, na Coordenação do Mestrado em Letras.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 001/2019/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 001/2019/DIRCOF/PROPLAN/UNIR (SEI nº 999102043.000001/2019-88), da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 03/01/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Natália Escobar Alioti, Administradora, SIAPE nº 2177832, lotada na PROPLAN, das atribuições como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituta, em razão de férias da referida servidora, a partir da data de 07/01/2019, e **DESIGNAR** o servidor Carlos Henrique Silva de França, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2421614, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituto, mantendo-se a servidora Karina da Silva, Contadora, SIAPE: 2044705, lotada Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular.

PORTARIA Nº 10/2019/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante no Processo SEI nº 999119654.000003/2018-09; considerando as disposições do art. 24 da Lei nº 8.112/90; considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, considerando, ainda, a manifestação favorável no Despacho 0052796/DRH/UNIR, constante nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a critério da Administração e sem mudança de sede, a servidora TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial -GAP/Campus de Vilhena para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmico - SERCA/Campus de Vilhena, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 01.01.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24/2019/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999102044.000091/2018-16; a manifestação constante no Despacho 0056502 desta DAP/UNIR, de 16.01.2019;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, a servidora FRANCISCA VALÉSIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 0396450, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Coordenadoria de Finanças/PROPLAN para a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/REITORIA, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir do dia 17.01.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 23/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955875.000001/2019-52; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0056653/DAP/UNIR, de 16 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente, VANESSA ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 1068140, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 2, com denominação de Professor Assistente-A, pela obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 25.09.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27/2019/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119658.000001/2019-52; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0057261/DAP/UNIR, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO, matrícula SIAPE nº 2087331, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 28.11.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.